

Adic' **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo 90(noventa) dias

Réu: Willian Cesar Bonett

Processo nº 2006.11487-2

Número único: 1414-6620068.16.0013

O Doutor ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO MM. Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especialmente réu **WILLIAN CESAR BONETT**, brasileiro, nascido aos 31.03.1981, filho Vitor Hugo Bonett e de Fátima Ribeiro dos Santos Bonett, natural de Curitiba/PR, ora em lugar incerto e não sabido, para **INTIMÁ-LO que:**

Ante o exposto, julgo procedente a denúncia, para o fim de condenar o réu William César Bonett nas penas do artigo 16, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 10.826/2003, bem como ao pagamento das custas processuais (CPP, art 804). Ausentes causas modificadoras, fixo definitivamente a pena do réu William Cesar Bonett em 03 (três) anos de reclusão e 10 dias-multa, cada um no valor equivalente a um trigésimo (1/30) do salário mínimo em vigor ao tempo dos fatos.

Expede-se o presente edital de intimação da sentença, nos termos do art. 392 do CPP, VI e §§ 1º e 2º, tendo em vista estar a ré em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, e, ainda, terá 05 (cinco) dias para, querendo, interpor recurso e/ou apelação à Instância Superior, depois do que a respeitável sentença transitará em julgado o qual será afixado no átrio da 11ª Vara Criminal e publicado na imprensa Oficial, nos termos da lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, 26 de Março de 2012, Eu, NILZA GOMES RIBEIRO GUIBOR, Técnico de Secretaria o digitei .

ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO

JUIZ DE DIREITO

ionar um(a) Conteúdo